

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 18/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI, objetivando a Execução do acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares, e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos - Região Sul.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor do Termo de Colaboração.

Prazo Original: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 6.331.202,04

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 16.041.734,99

Dotações orçamentárias:

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221

40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000

Processo administrativo digital nº: 86.318/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.██████████9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI, neste ato representada pela Sra. Síntique Nobre Lourenço de Araújo, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 86.318/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 18/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e

decisão do Secretário às fls. 578/582, 574/575, e 589/590 do processo administrativo nº 86.318/2022, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período, em substituição ao anteriormente vigente, passa a vigorar com nova redação às fls. 496/516, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas derivadas do aditamento para aumento da meta de atendimento do Termo de Colaboração serão custeadas pelas Dotações orçamentárias nº:

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 ;

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221;

40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor do aditamento corresponde a R\$ 8.950.316,64 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato do valor de R\$ 7.091.418,35 (sete milhões, noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) para o valor global de R\$ 16.041.734,99 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**  
**02/08/2023**

Data da Formalização do Contrato



**JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**



Documento assinado eletronicamente por **SINTIQUE NOBRE LOURENCO DE ARAUJO, CPF 338.XXX.X28-47, RG 45XXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1233463356 E-mail institucional: **CONTATO@ABRAPI.ORG.BR**, empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO INDIVIDUO - ABRAPI - 35.252.296/0001-12, em 02/08/2023, À s 14:52, conforme o Decreto 17.620/2017.

---

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 5271481

JULIA KAWAMURA RODRIGUES  
ASSESSOR(A)  
Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=86318&a2022&c100015573> ou  
informando os seguintes dados: NÂº Processo: **86318** Ano: **2022** Identificador: **100015573**

---



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual**

Acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares, e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos - Região Sul - 24 unidades escolares.

**ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	AGOSTO	527.600,17
2	SETEMBRO	527.600,17
3	OUTUBRO	527.600,17
4	NOVEMBRO	527.600,17
5	DEZEMBRO	527.600,17
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>2.638.000,85</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
6	JANEIRO	706.996,50 *
7	FEVEREIRO	624.403,50
8	MARÇO	624.403,50
9	ABRIL	624.403,50
10	MAIO	624.403,50
11	JUNHO	624.403,50
12	JULHO	624.403,50
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>4.453.417,50</b>

- (\*) Ampliação no número de unidades escolares atendidas, passando para 24 escolas no total.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023 (prorrogação 1)</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	AGOSTO	921.749,72 *
2	SETEMBRO	729.869,72
3	OUTUBRO	729.869,72
4	NOVEMBRO	729.869,72
5	DEZEMBRO	729.869,72
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>3.841.228,60</b>

- (\*) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
6	JANEIRO	729.869,72
7	FEVEREIRO	729.869,72
8	MARÇO	729.869,72
9	ABRIL	729.869,72
10	MAIO	729.869,72
11	JUNHO	729.869,72
12	JULHO	729.869,72
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>5.109.088,04</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>16.041.734,99</b>
--------------------------------------	--	----------------------

# PLANO DE TRABALHO

**Serviço de Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes com Deficiência**

**No período das aulas regulares e atividades complementares dos Estudantes da REM.**

**Secretaria da Educação e Cidadania**

**São José dos Campos**

**ABRAPI**

**Edital nº 05/2022 – TC 18/2022**

**Região Sul**

**II Aditamento**

**02/08/2023 a 02/08/2024**

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC:		CNPJ	Inscrição Municipal
<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO – ABRAPI</b>		<b>35.252.296/0001-12</b>	<b>401147</b>
Endereço Administrativo: Avenida Dr. João Guilhermino, 429 – Centro CEP: 12210-130			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12236-750
			Tel. (12) 3346-3356
Conta Corrente 110955-3	Banco Banco do Brasil	Agência 175	Praça de Pagamento São José dos Campos
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome Síntique Nobre Lourenço de Araújo		CPF 338.████████47	RG 45.████████-7
Endereço Rua Vista Alegre, 89			
Cidade: Jacareí		UF: SP	CEP: 12307-620
<b>Diretor Financeiro</b>			
Nome Antonio Adriano da Solidade		CPF 216.████████23	RG 30.████████-5
Endereço Rua Luiz Fernandes, 399 – Cidade Morumbi			
Cidade São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12236-750
<b>Diretor Técnico Responsável pelo Projeto</b>			
Nome: Renata da Silva Araujo		CPF 378. 850.████████63	RG 41.████████-1
Endereço Estrada do Limoeiro, nº 595 Apto 303 – Villa Branca		UF: SP	CEP: 12211-020
Cidade Jacareí			
<p>ABRAPI nasceu a partir de um grupo coletivo com o intuito de levar apoio aos indivíduos vítimas da invisibilidade social no município de São José dos Campos, objetivando a busca de melhorias constantes dentro das esferas sociais por uma causa que se concretiza no amparo, na educação consciente e na reconstrução do</p>			

ser. Desde então a Entidade atua na melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em atendimento as suas necessidades básicas.

Em 2018 nasceu o Projeto Ninhos em Nós, para o atendimento às mulheres gestantes, mulheres no ciclo gravídico-puerperal e mães lactantes advindas de baixa renda e pobreza extrema, com a oferta de suprimentos e atendimentos psicossocial e a realização do acompanhamento social continuado.

Em 2019 lança a oferta de novos projetos em atendimentos aos indivíduos fragilizados pela vitrine social, vítimas de preconceitos e dependentes das ruas como meio de sobrevivência, em destaques as mulheres transexuais, no combate a homofobia, transfobia e a violência em global esfera. Objetiva em atendimentos o resgate da perspectiva e autoestima, a oferta do acompanhamento psicológico e social e a abertura ao mercado do trabalho formal oriundos do Projeto RH livre e parcerias com instituições de ensino para bolsas em cursos profissionalizantes, resultando o desenvolvimento de habilidade e aquisição de capacidade técnica. Em 2020 com a expansão e agravamento pandêmico no país, os esforços e domínios foram focamos para o objeto de atendimento as famílias com crianças de 0 a 12 anos em especial mães, famílias em situação de extrema pobreza, seguido dos indivíduos com necessidades especiais.

Em 2021 com a retomada gradativa das atividades, a Entidade promove o Projeto de Reforço Escolar e a imersão da cultura escolar aos que no ano de 2020 cursou a Primeira Série do ensino fundamental de forma remota, e que ocasionou prejuízos no processo de aprendizagem.

Em junho 2022 a Entidade firmou convenio com o Governo do Estado de São Paulo para a execução do Termo de Colaboração junto ao Programa Recomeço – Drogas é possível vencer. O programa oferece moradia subsidiada em regime de Republica. A unidade de São José dos Campos, é destinada para as pessoas com problemas decorrentes do uso de substancias químicas que estavam em situação de rua e após o tratamento para dependência química não possuem onde morar nem condições de auto sustente. Além da moradia é ofertado atendimento psicológico, apoio social e mentoria para inserção no mercado de trabalho.

A Entidade é membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em Jacareí, desenvolvendo o conhecimento de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e integra a mesa do Conselho Municipal da Cultura da Paz – CMCPAZ em São José dos Campos agregando estimas junto ao acompanhamento e ao trabalho oferecido e em Dezembro de 2022,

conquista o cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), inscrição de nº144. A ABRAPI externa sua mais profunda vontade, de que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, prestar serviços educacionais a fim de atender a demanda que se revela dentro no município de São José dos Campos.

Sabemos que o direito à educação se consolida com participação real, com a aprendizagem com qualidade. Para isso o planejamento é um elemento chave, almejamos construir juntamente com a escola a garantia a igualdade de direitos e que valorização sobre as diferenças humanas.

ABRAPI está comprometida com um ensino de qualidade que prepara os alunos para alcançarem êxito os processos e demais desafios impostos por uma sociedade cada vez mais competitiva e empenho em conjunto com a escola, desenvolver nos alunos princípios e valores que norteiam suas escolhas presentes para, assim, garantir o sucesso futuro em todas as dimensões da vida.

A Visão da ABRAPI na área educacional é ser um sistema educacional reconhecido pela excelência da formação humana, fundamentado em princípios éticos e solidariedade.

A Missão da ABRAPI na área educacional é oferecer atendimento pautado na excelência, na qualidade, na oportunidade de contribuir ao aluno a construção do conhecimento, do reconhecimento dos sentidos, da administração das emoções, da construção da autonomia e proporcionar princípios éticos exercitando a curiosidade intelectual e o pensamento crítico para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida e contribuir para promoção da Proteção e integridade da pessoa humana.

ABRAPI apresenta em seu corpo técnico profissionais qualificados e experientes para a execução e andamento do projeto. Nesse sonho compartilhado, almejamos executar em conjunto com a escola, garantias de equidade de direitos e de valorização das diferenças humanas, proporcionando acolhimento e proteção.



**Endereço das Unidades Escolares**

Região SUL.

**Identificação do Objeto**

Serviço de Acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual de Estudantes com Deficiência, no período das aulas regulares e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

**Público Alvo**

Alunos com deficiência da Rede de Ensino Municipal – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

**Meta de Atendimento**

Estudantes do Ensino Fundamental com deficiência que requerem do acompanhamento e Apoio ao Plano de Ensino Individual (PEI) das 24 escolas previstas no contrato.

**O valor total da prorrogação será de R\$ 8.950.316,64**

**(oito milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos ).**

**Objetivos Gerais**

- Acompanhar e Apoiar o desenvolvimento do Plano de Ensino Individual dos estudantes com deficiência da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos para sua plena formação pedagógica.

**Objetivos Específicos**

Oferecer aos estudantes com deficiência apoio a educação de qualidade, com foco em seu desenvolvimento integral;

- Promover o acesso e a participação em todas as atividades propostas pela unidade escolar, em especial dos professores regentes de sala;

**Resultados a serem alcançados**

- Atendimento de qualidade aos estudantes com deficiência que requeiram maior atenção no ano letivo vigente;
- Transparência nas ações de apoio escolar pela OSC;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.

<p><b>Horário de atendimento</b> Horário a ser definido junto à secretaria para o atendimento da demanda existente e acompanhamento do calendário escolar.</p>
--

### 3. DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

META 1 - Oferecer acompanhamento de qualidade aos Estudantes com deficiência matriculados na Rede de Ensino Municipal, com foco em suas necessidades específicas e em seu desenvolvimento integral.		Período de execução	
		Início	Término
		Agosto/23	Julho/24
Nº1	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Capacitar os profissionais de Apoio Escolar Inclusivo para o exercício das atividades de acompanhamento ao aluno com deficiência.	Agosto/23, Outubro/23, Janeiro/24 e Julho/24.	
1.2	Acompanhar a participação individual do estudante dentro do contexto escolar.	Novembro/23, Fevereiro/24 Maio/24 e Junho/2024	
1.3	Acompanhar o envolvimento interpessoal (atividades em grupo) do estudante com deficiência sob sua responsabilidade.	Setembro/23, Novembro/23, Março/24 e Abril 24	
1.4	Pesquisa de satisfação com a Equipe Gestora da Unidade Escolar em relação ao trabalho desenvolvido entre os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo e a OSC dentro da U.E.	Junho/24	
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>100%</b> do Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Parceira, sendo executado;</li> <li>• <b>100%</b> das Análises quantitativa e qualitativa das formações realizadas para os Profissionais de Apoio, sendo apresentadas no relatório.</li> <li>• <b>100%</b> Profissionais de Apoio participando das Capacitações;</li> <li>• <b>100%</b> Profissional de Apoio - acompanhando os estudantes sobre a sua responsabilidade nas atividades em grupos.</li> <li>• <b>100%</b> Atendimento a todos os estudantes com deficiência que mais requerem apoio na Dinâmica escolar, conforme dados do Coordenadoria de Educação Especial;</li> </ul>			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista de Presença das Formações aos profissionais de apoio com vistas nas especificidades do público alvo;</li> <li>• Pesquisa de Satisfação dos Profissionais de Apoio e de Supervisor Técnico quanto ao processo formativo oferecido pela Secretaria de Educação e Cidadania e pela instituição parceira;</li> </ul>			

- Anexo de Fotos no relatório mensal das Atividades realizadas pelo Profissional de Apoio Inclusivo, acompanhando os estudantes com deficiência durante o atendimento na UE e de sua participação nas Capacitações;

#### Metodologia a ser aplicada

- Elaboração da Lista de Presença das formações e coleta de assinaturas dos Profissionais de apoio Inclusivo nas Capacitações ofertadas;
  - Comunicação efetiva com Equipe Gestora Escola;
- Supervisionar os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo e de Enfermagem na execução do trabalho realizado junto aos estudantes para que se cumpram procedimentos internos e normas de conduta - visita in loco nas UE;
- Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho durante a sua vigência pelo gestor de Projetos e Coordenador Administrativo ;

<b>META 2</b> – Colaborar na execução de Plano de Ensino Individual (PEI) elaborado para o estudante com Deficiência, apoiando e o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas nas observações sistemáticas do progresso da aprendizagem a partir das orientações dos professores que atuam com o estudante.	<b>Período de execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Agosto/23	Julho/24

Nº2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Auxiliar os estudantes com deficiência na execução das atividades pedagógicas elaboradas pelos professores regentes em consonância com as habilidades previstas no Plano de Ensino Individual-PEI.	Outubro/23, Abril/24 e Junho/24 e Agosto/2024	
2.2	Confeccionar os materiais pedagógicos conforme orientação do professor regente e ou professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em conformidade com as necessidades dos estudantes.	Setembro/23 , Fevereiro/2024 e Maio/2024 .	
2.3	Pesquisa de satisfação com a Equipe de Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo em relação a parceria entre a OSC e a unidade escolar.	Julho/24.	

#### Indicadores do cumprimento da meta

**100%** dos estudantes com deficiência sendo auxiliados na execução das atividades pedagógicas elaboradas pelos professores regentes em consonância com as habilidades previstas no Plano de Ensino Individual- PEI.

- **80 %** do Envolvimento dos Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo na Confeccção de materiais conforme orientações da equipe gestão da UE.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>100%</b> do Percentual de satisfação da Equipe Gestora, Professores Regentes e Professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE em relação ao Profissional de Apoio Inclusivo na execução junto à estudante, conforme ações previstas no PEI – Plano de Ensino Individual;</li> </ul>
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão e Orientações aos Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo por meio das visitas in loco na UE - (Supervisão Técnica e Enfermeira Padrão);</li> <li>• Análise e Assessoria da Gestora de Parceria, por meio da visita in loco na UE;</li> </ul> <p>Pesquisa de Satisfação com a equipe gestora da UE; que visa melhorar a oferta de atendimento ao estudante com deficiência ;</p>
<b>Metodologia a ser aplicada</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in loco;</li> <li>• Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho</li> </ul>

<b>META 3-</b> Auxiliar os estudantes com Deficiência nos cuidados específicos quanto a locomoção, higiene e alimentação com vistas no desenvolvimento e ampliação da autonomia quando possível.		<b>Período de execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Agosto/23	Julho/24
<b>Nº2</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
3.1	Realizar, auxiliar e apoiar os cuidados de higiene ao aluno com deficiência , bem como ao bem-estar do estudante sob sua responsabilidade.	Agosto/23, dezembro/23 Abril/24 , Julho/24 e agosto /2024	
3.2	Realizar, auxiliar e apoiar os cuidados de alimentação ao aluno com deficiência, promovendo o bem-estar do estudante sob sua responsabilidade.	Outubro/2023, Fevereiro /24 , Maio/2024 e Junho/24	

3.3	Acompanhar, auxiliar nos cuidados de locomoção e acessibilidade, viabilizando ao bem-estar do estudante sob sua responsabilidade.	Setembro/23, Março/24 e Maio/24
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>100 %</b> dos alunos com deficiência sendo atendidos com cuidados na higienização, alimentação, locomoção e acessibilidade, viabilizando ao bem-estar do estudante sob sua responsabilidade na Unidade Escolar.</li><li>• <b>100%</b> do Percentual de satisfação dos Professores Regentes e do AEE Atendimento Educacional Especializado e da Equipe Técnica da Secretaria de Educação em relação aos cuidados específicos aos estudantes com deficiência acompanhados durante o mês de referência da meta.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento do Supervisor Técnico e Profissional da Saúde/Enfermeiro quanto as atividades realizadas;</li><li>• Articulações e troca contínua com as equipes gestoras de informações;</li><li>• Avaliações realizadas em visitas in loco serão anexadas ao relatório de execução das atividades mensais.</li><li>• Anexar as Fotos das atividades no relatório mensal</li><li>• Pesquisa de satisfação com os Professores Regentes e do AEE , que será realizada na visita in loco , durante o acompanhamento das atividades nas Unidades Escolares -UE;</li></ul>		
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e organizar recursos e materiais de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade proporcionando atenção e cuidados pessoais específicos em consonância com os professores regentes. Apresentação relatórios, fotos, planilhas entre outros.</li></ul>		

META 4 – Colaborar junto ao professor e toda equipe escolar para que durante o período das aulas regulares e complementares o estudante com Deficiência seja incluído no contexto escolar com segurança, tendo sua integridade física preservada e suas necessidades respeitadas.		<b>Período de execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Agosto/23	Julho/24
<b>Nº2</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
4.1	Acompanhar os estudantes com deficiência nos diferentes momentos da rotina escolar com vistas na interação com os seus pares, considerando suas necessidades e integridade física.	Agosto/23, Setembro/23, Março/24 e Junho/24.	
4.2	Acompanhar os estudantes com deficiência nas atividades extraclasse sempre que necessário (passeios escolares, feiras, eventos) sob orientação da UE.	Outubro/23, Dezembro/23, Fevereiro/24, Abril/24 e Julho/24.	
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>100%</b> da Participação dos estudantes com deficiência em todas as propostas pedagógicas em consonância com o Plano de Ensino Individualizado;</li> </ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da participação efetiva nas atividades extraclasse;</li> <li>• Avaliações realizadas em visita in loco.</li> <li>• Observação pela Supervisão Técnica do trabalho realizado pelos Profissionais de Apoio a Inclusão;</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano do Trabalho.</li> </ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas in oco;</li> <li>• Comunicação efetiva com a equipe escolar;</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>			

### 3.1 Capacitação OSC para Cumprimento das Metas.

TIPO DE FORMAÇÃO	PUBLICO-ALVO	CARGA HORARIA	PROPONENTE
Curso livre de capacitação para a Equipe de colaboradores da OSC	Profissional de Apoio	16 horas	ABRAPI

## 4. Recursos Humanos

### Equipe de profissionais para a execução do serviço

198 <b>Profissional de apoio escolar Inclusivo</b>	Profissional Nível médio com capacitação nas áreas da educação inclusiva e afins.	44 horas CLT
26 <b>Profissional de apoio escolar Inclusivo (Municipalizadas )</b>	Profissional Nível médio com capacitação nas áreas da educação inclusiva e afins.	44 horas CLT
1 <b>Profissional de saúde</b>	Profissional de nível superior em Enfermagem e registro em órgão competente ativo.	40 horas CLT
1 <b>Supervisor Técnico</b>	Profissional com nível superior em Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional ou Formação Mínima de nível superior nas áreas afins da Educação Especial (Neuropsicopedagogia), ou com especialização,	44 horas CLT
1 <b>Gestor de Projetos</b>	Profissional com nível superior	44 horas CLT

<b>1</b> <b>Analista</b> <b>Administrativo Financeiro</b>	Profissional com nível superior	44 horas CLT
<b>1</b> <b>Assistente</b> <b>Administrativo</b> <b>( Municipalizadas)</b>	Profissional com nível superior completo ou cursando.	44 horas CLT

**\*224 Profissional de Apoio Inclusivo**

## 4.1 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

### 4.1.1 PLANO ORIGINAL – Reorganização da Equipe de Trabalho

QTD	PROFISSIONAL	SALARIO	INSS PATRONAL 28,8%	FGTS 8%	FÉRIAS 1/12/3	PIS 1%	13% SALARIO 1/12	ENCARGOS 13º FGTS, PIS, INSS 37,8%	DISSIDIO 5% / 12	PROVISÃO RESCISÃO 40% FGTS	Aviso Indenizado 12506/11 1/12	SALARIO INDIVIDUAL	TOTAL MENSAL
198	Profissional de Apoio 8 HORAS	R\$ 1.550,00	R\$ 446,40	R\$ 124,00	R\$ 43,06	R\$ 15,50	R\$ 129,17	R\$ 48,83	R\$ 6,46	R\$ 49,60	R\$ 129,17	R\$ 2.542,17	R\$ 503.350,10
1	Supervisor Técnico	R\$ 3.500,00	R\$ 1.008,00	R\$ 280,00	R\$ 97,22	R\$ 35,00	R\$ 291,67	R\$ 110,25	R\$ 14,58	R\$ 112,00	R\$ 291,67	R\$ 5.740,39	R\$ 5.740,39
1	Gestor de Projetos	R\$ 5.000,00	R\$ 1.440,00	R\$ 400,00	R\$ 138,89	R\$ 50,00	R\$ 416,67	R\$ 157,50	R\$ 20,83	R\$ 160,00	R\$ 416,67	R\$ 8.200,56	R\$ 8.200,56
1	Enfermeiro	R\$ 3.376,20	R\$ 972,35	R\$ 270,10	R\$ 93,78	R\$ 33,76	R\$ 281,35	R\$ 106,35	R\$ 14,07	R\$ 108,04	R\$ 281,35	R\$ 5.537,34	R\$ 5.537,34
1	Analista ADM Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	R\$ 864,00	R\$ 240,00	R\$ 83,33	R\$ 30,00	R\$ 250,00	R\$ 94,50	R\$ 12,50	R\$ 96,00	R\$ 250,00	R\$ 4.920,33	R\$ 4.920,33
												<b>R\$ 527.748,72</b>	

202

### Benefícios VT/ VA/ Ticket Combustível Mobilidade

QTD	PROFISSIONAL	ALIMENTAÇÃO	VT / Ticket Mobilidade CAJU	Valor Unitário	Valor Total Mensal
198	Profissional de Apoio 8 HORAS	R\$ 300,00	R\$ 135,80	R\$ 435,80	R\$ 86.288,40
1	Supervisor Técnico	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	Gestor de Projetos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	Enfermeiro	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	Analista ADM Recursos Humanos	R\$ 500,00	R\$ 48,80	R\$ 548,80	R\$ 548,80
				<b>R\$ 3.984,60</b>	<b>R\$ 89.837,20</b>

O valor previsto para o pagamento de benefícios da equipe Técnica ( Supervisão /Enfermagem) é de R\$ 500,00 de Cartão Caju Mobilidade e de R\$ 500,00 de VA ( R\$ 150,00 Cesta + R\$ 350,00 ajuda de custo para as refeições) - as atividades da Equipe Técnica são diferenciadas, diante da necessidade de deslocamento nas Unidades Escolares, objetivando monitoramento e orientações da equipe de Profissionais de Apoio, diante do desenvolvimento das ações propostas em plano de trabalho. O setor administrativo da OSC por ser um setor que oferta atividades externas para o atendimento dos Profissionais de Apoio nas unidades escolares, receberão o VA no valor de R\$ 500,00 ( R\$ 150,00 Cesta + R\$ 350,00 ajuda de custos nas refeições ) , diante do deslocamento do profissional, o Profissional de Apoio 08 horas receberão R\$ 300,00 ( 150,00 Cesta + R\$ 150,00 ajuda de custos para refeições ) por exercer atividade em local fixos.

#### 4.1.2 ESCOLAS MUNICIPALIZADAS - Equipe de Trabalho

QT D	PROFISSIONAL	SALARIO	INSS PATRONAL 28,8%	FGTS 8%	FÉRIAS 1/12/3	PIS 1%	13% SALARIO 1/12	ENCARGO S 13º FGTS, PIS, INSS 37,8%	DISSIDIO 5% / 12	PROVISÃO RESCISÃO 40% FGTS	Aviso Prévio Indenizado 12506/11 1/12	SALARIO INDIVIDUAL	TOTAL MENSAL
1	Assistente ADM	R\$ 2.000,00	R\$ 576,00	R\$ 160,00	R\$ 55,56	R\$ 20,00	R\$ 55,56	R\$ 21,00	R\$ 8,33	R\$ 64,00	R\$ 166,67	R\$ 3.127,11	R\$ 3.127,11
26	PROFISSIONAL DE APOIO 8 HORAS	R\$ 1.550,00	R\$ 446,40	R\$ 124,00	R\$ 43,06	R\$ 15,50	R\$ 43,06	R\$ 16,28	R\$ 6,46	R\$ 49,60	R\$ 129,17	R\$ 2.423,51	R\$ 63.011,29
27												R\$ 2.423,51	R\$ 63.011,29

#### Benefícios VT/ VA/ Ticket

QTD	PROFISSIONAL	ALIMENTAÇÃO	VT	TOTAL	TOTAL MENSAL
1	Assistente ADM	R\$ 500,00	R\$ 108,80	R\$ 608,80	R\$ 608,80
26	PA 8 HORAS	R\$ 300,00	R\$ 135,80	R\$ 435,80	R\$ 11.330,80
27					R\$ 11.330,80

#### Detalhamento Cento de Custos RH

	Plano Original	Municipalizadas	Valor Total Mensal	Valor Total 12 meses
Salários /Encargos/Provisão	R\$ 527.748,72	R\$ 63.011,29	R\$ 590.760,01	R\$ 7.089.120,12
Benefícios	R\$ 89.837,20	R\$ 11.330,80	R\$ 101.168,00	R\$ 1.214.016,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 617.585,92</b>	<b>R\$ 74.342,09</b>	<b>R\$ 691.928,01</b>	<b>R\$ 8.303.136,12</b>

#### 4.1.1. Plano de Trabalho - Aditivo II

Descrição do Centro de Custo	Recursos Municipal Plano Original Agosto/2023 a Agosto /2024	Recursos Escolas Municipalizadas Aditivo I Agosto/2023 a Agosto /2024	Total Parcela Mensal	Parcela Única
<b>Recursos Humanos – – reorganização /ampliação -</b> Salários; Benefícios (vale transporte, vale alimentação, Ticket Caju – Combustível e Mobilidade Encargos trabalhistas (INSS PATRONAL, IRRF, PIS, FGTS, verbas rescisórias, ente outros ) .	<b>R\$ 617.585,92</b>	<b>R\$ 74.342,09</b>	<b>R\$ 691.928,01</b>	
<i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>				
<b>Material de Uso e Consumo –</b> Aquisição de Material Pedagógico Auxiliar – Anexo I-B / material de escritório, papelaria/ material de higiene - álcool em gel e mascaras/material de limpeza /materiais descartáveis/água potável/Gêneros Alimentícios entre outros ) .	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	
<i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>				

<b>Prestação de Serviços de Terceiros – Manter a equipe</b> Serviços PJ Gestão de Projetos; Serviços PJ de Contabilidade; Prestação de Serviços de Coordenação Adm; Serviço PJ (Assessorias) e Cursos para colaboradores; Contratação de Prestação de Serviços de Exames Ocupacionais/ Contratação de Prestação de Serviços para confecção de Uniforme /EPIS; Confecção de Crachá/ Carimbos/ Prestação de Serviços de TI/Conta Internet Setor ADM/Locação de Impressora, Serviço de Cartório/ Serviço de Correio/Publicação de Balanço / Combustível/ Estacionamento ADM/Publicação de vagas/ Serviço de Atualização de Site/locação de equipamentos (notebook/pc ADM)/ Manutenção de Computadores/ TI/ Locação de Espaço Setor ADM /IPTU/Luz /Telefone Móvel entre outros necessários a execução dos serviços .	R\$ 23.837,71	R\$ 6.604,00	R\$ 30.441,71	
<i>Para o cumprimento da meta 01 a 04.</i>				
<b>Serviços de Terceiros -</b> Contratação de Motorista com carro para suporte junto a equipe Técnica nas escolas).	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
<i>Para o cumprimento da meta 01 a 04.</i>				
<i>Material de Consumo</i>  <i>Material Pedagógico Auxiliar - Anexo I B</i>  <i>Parcela Única</i>	-----	-----		R\$ 191.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 645.423,63	R\$ 84.446,09	R\$ 729.869,72	R\$ 191.880,00

#### 6- Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2023 será de **R\$ 3.841.228,60**

O valor previsto para 2024 será de **R\$ 5.109.088,04**

**O valor total da prorrogação será de R\$ 8.950.316,64**

(oito milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos ).

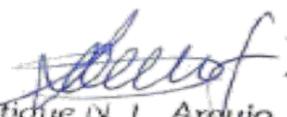
## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 729.869,72 (Parcela) + R\$ 191.880,00 Parcela Única Anexo B IB	R\$ 729.869,72				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 729.869,72	R\$ 729.869,72	R\$ 729.869,72	R\$ 729.869,72	R\$ 729.869,72	R\$ 729.869,72

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 05 Junho de 2023



Síntique N. L. Araújo  
338.349.428-47  
Presidente

Síntique Nobre Lourenço de Araújo  
Presidente

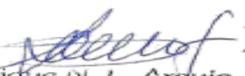
**ANEXO I – B – 2023**

QTD de Itens por –UE	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Unidade Escolar (18 UE)	Valor Unidade Escolar Municipalizadas (06 UE)	Valor 24 (Unidade Escolar )
2	Pasta de Comunicação Alternativa PECS Fichário com 100 itens	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.400,00	<b>R\$ 9.600,00</b>
2	Kit Multiplano com Manual de uso + 100 vídeo aulas	R\$ 950,00	R\$ 34.200,00	R\$ 11.400,00	<b>R\$ 45.600,00</b>
3	Alfabeto e números imantados pote	R\$ 59,00	R\$ 3.186,00	R\$ 1.062,00	<b>R\$ 4.248,00</b>
3	Balde Massa De Areia Cinética 1kg Com Forminha Modelar	R\$ 62,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	<b>R\$ 4.464,00</b>
2	Quadro magnético branco	R\$ 155,00	R\$ 5.580,00	R\$ 1.860,00	<b>R\$ 7.440,00</b>
2	Tesoura Adaptada Tipo Mola	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00	R\$ 1.020,00	<b>R\$ 4.080,00</b>
1	Painel Sensorial	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
3	Abafador Auditivo	R\$ 35,00	R\$ 1.890,00	R\$ 630,00	<b>R\$ 2.520,00</b>
2	Plano Inclinado - Apoio para leitura	R\$ 130,00	R\$ 4.680,00	R\$ 1.560,00	<b>R\$ 6.240,00</b>
5	Rotina visual escolar - Quadro rotina escolar, confeccionado em PVC de alta qualidade. Indicado para trabalhar a ansiedade no cumprimento das tarefas escolares. Kit com prancha e imagens da rotina escolar.	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00	R\$ 1.950,00	<b>R\$ 7.800,00</b>
2	Adaptador Aranha-mola - Adaptador ergonômico, tubular flexível, que permite ajustes graduais tamanho médio. O objetivo do adaptador aranha mola é facilitar e direcionar ou substituir a pinça tripode, necessária para a atividade de escrita.	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 720,00	<b>R\$ 2.880,00</b>
1	Baú habilidades na alfabetização - com 10 jogos: 1 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Q. cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas, 01 Brincando com Vocabulário	R\$ 499,00	R\$ 8.982,00	R\$ 2.994,00	<b>R\$ 11.976,00</b>

2	Caixa Tátil - Com abertura bilateral, possibilita o desenvolvimento do tato dando acesso à crianças a objetos de diferentes texturas, cores e formas.	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00	R\$ 900,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
2	Jogo De Dama Adaptado - parte superior contém o tabuleiro de dama em baixorelevo, para identificação das casas e furos para encaixe das peças.	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00	R\$ 900,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
1	Duplo curvavel - Substituir função manual, preensão palmar em pessoas com espasticidade distal, pode ser curvado e recebe os acessórios: Colher, Garfo, Pincel Grande, Escova para Cabelo, Ponteira, Escova para Dentes, Imã, Adaptador Universal, etc.	R\$ 194,00	R\$ 3.492,00	R\$ 1.164,00	<b>R\$ 4.656,00</b>
1	Tuboform acessórios para os facilitadores funcionais: Colher de Metal Pincel Pequeno ou trincha, giz de cera e adaptador universal.	R\$ 650,00	R\$ 11.700,00	R\$ 3.900,00	<b>R\$ 15.600,00</b>
1	Baú habilidades na alfabetização - com 10 jogos: 1 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Quebra cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais 01 Palavras Cruzadas, 01 Brincando com Vocabulário. Dominó do A ao Z, 01	R\$ 499,00	R\$ 8.982,00	R\$ 2.994,00	<b>R\$ 11.976,00</b>
2	Cubo de atividades - com 06 atividades - cubo em espuma, revestido com tecido para 4 atividades tamanho, desenvolver a motricidade fina, coordenação viso-motora, habilidades para desempenhar atividades	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 840,00	<b>R\$ 3.360,00</b>

	relacionadas ao ato de se vestir, abotoar, abrir e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas.				
4	Temporizador de contagem regressiva visual grande	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.400,00	<b>R\$ 9.600,00</b>
4	Quadro de rotina vertical	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00	R\$ 2.640,00	<b>R\$ 10.560,00</b>
3	Economia de fichas - Prancha economia de ficha confeccionado em PVC de alta qualidade, impermeável. Sistema de recompensas baseado no reforço positivo, a fim de estimular mudanças no comportamento.	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00	R\$ 720,00	<b>R\$ 2.880,00</b>
		<b>R\$ 7.995,00</b>	<b>R\$ 143.910,00</b>	<b>R\$ 47.970,00</b>	<b>R\$ 191.880,00</b>

Observação: Cotação realizada em, 05 de junho de 2023



Síntique N. L. Araújo  
338.349.428-47  
Presidente

Síntique Nobre Lourenço de Araújo  
Presidente